



**EDITAL N. 01/2018
RETIFICADO**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes dos Cursos de licenciatura para atuarem no Programa Institucional de Residência Pedagógica, nos termos do presente edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria Nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica.

1. DAS ÁREAS

1.1 No âmbito da UFVJM, discentes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura, na área do subprojeto, podem participar do processo de seleção para compor o cadastro de reservas do Programa de Residência Pedagógica/UFVJM. O processo seletivo ocorrerá de acordo com os critérios e distribuição de vagas apresentados no QUADRO a seguir.

QUADRO 1 - Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto

| SUBPROJETO | CURSO | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO |
|--|--|-----------------------------|
| Ciências Biológicas | Licenciatura em Ciências Biológicas | ANEXO A |
| Educação Física | Licenciatura em Educação Física | ANEXO B |
| Geografia | Licenciatura em Geografia | ANEXO C |
| História | Licenciatura em História | ANEXO D |
| Licenciatura em Educação no Campo (Ciências da Natureza) | Licenciatura em Educação no Campo | ANEXO E |
| Licenciatura em Educação no Campo (Linguagens e códigos) | Licenciatura em Educação no Campo | ANEXO F |
| Letras | Licenciatura em Letras Português, Espanhol e Inglês | ANEXO G |
| Matemática | Licenciatura em Matemática | ANEXO H |
| Pedagogia | Licenciatura em Pedagogia | ANEXO I |
| Química | Licenciatura em Química, modalidade presencial e a distância | ANEXO J |



2. CRONOGRAMA

2.1 O processo de seleção de bolsista residente seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Cronograma de seleção de bolsista residente

| DATAS | ETAPAS |
|--------------------|---|
| 29/06/2018 | Lançamento do edital |
| 29/06 a 04/07/2018 | Inscrição por formulário eletrônico, documentos e envio de memorial |
| 05/07/2018 | Divulgação da relação de inscrições |
| 06/07/2018 | Processo seletivo |
| 07/07/2018 | Publicação do resultado parcial |
| 08/07/2018 | Prazo para recursos |
| 09/07/2018 | Publicação do resultado final |
| 01/08/2018 | Previsão de início das atividades |

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São requisitos mínimos para a seleção e o recebimento de bolsa de residente:

a) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM, ofertados na modalidade presencial ou no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na área do subprojeto;

Parágrafo único: os discentes matriculados no Bacharelado em Humanidades (BHU), poderão se candidatar ao Programa, desde que tenham integralizado no mínimo 50% da carga horária, considerando sobretudo o percurso formativo que contemple unidades curriculares da licenciatura para a qual está pleiteando a vaga, conforme orientações específicas de cada subprojeto.

b) ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

c) comprometer-se a realizar 440 horas de atividades na residência pedagógica;

d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir da data prevista para o início das atividades, de acordo com o cronograma previsto no Edital Capes no 06/2018;

e) declarar que possui disponibilidade para dedicação às atividades da Residência Pedagógica;

f) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização da residência, com exceção da bolsa do Prouni e de bolsa ou auxílio de caráter assistencial, tais como bolsa Permanência, bolsa Família, entre outras;

Parágrafo único: no Programa Residência Pedagógica, a não conclusão do Plano de atividades



pelo bolsista, na modalidade residente, acarreta a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria de Formação de Professores da Capes, em despacho fundamentado.

3.2 Considerando a PORTARIA CAPES nº 45, de 12 de março de 2018 e o EDITAL CAPES nº 6/2018 são atribuições do bolsista na modalidade residente:

- a) Elaborar seu plano de atividades em conjunto com docente orientador da UFVJM e o preceptor da escola-campo;
- b) cumprir a carga horária mínima de 440 horas de residência nos termos da Portaria 38/2018;
- c) desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;
- d) elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividades;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela Capes ou pela UFVJM e pelo subprojeto;
- f) comunicar qualquer irregularidade no andamento da residência ao seu docente orientador da UFVJM ou à coordenação institucional do Projeto;

Parágrafo único: É vedado ao bolsista residente assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

4.1 O programa de Residência Pedagógica, instituído pela Portaria GAB nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, tem por finalidade apoiar Instituições de Ensino Superior na implementação de projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes de educação básica.

4.2 A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo;

4.3 São objetivos do Programa Residência Pedagógica:

- a) aperfeiçoar a formação dos discentes dos cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e que conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
- b) induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a



experiência da residência pedagógica;

- c) fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e aquelas que receberão os egressos das licenciaturas, além de estimular o protagonismo das redes de ensino na formação de professores; e
- d) promover a adequação dos currículos e das propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

4.4 A residência pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas destinadas à ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.

4.5 Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor.

4.6 A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

4.7 A coordenação do Projeto Institucional de Residência Pedagógica será realizada por um docente da IES, denominado Coordenador Institucional;

4.8 A duração máxima das cotas de bolsas concedidas por projeto é de 18 meses e coincide com o fim de vigência do instrumento firmado entre a IES e a Capes para a concessão das bolsas, não sendo permitido em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será realizada por meio do formulário, disponível no *link*: <https://goo.gl/forms/uBPQRjH02QsJv5zh1>

5.2 Dentro do prazo previsto de inscrição, o candidato deverá enviar um memorial descritivo por e-mail, conforme indicado nas orientações específicas de cada subprojeto.

5.3 Os inscritos no processo seletivo previsto neste edital deverão encaminhar cópias digitalizadas, em PDF, dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar (emitido pelo SIGA), título de eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral) e dados bancários (apenas conta corrente individual).

5.4 O candidato deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <<https://freire2.capes.gov.br/>>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.



Parágrafo único: O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo de seleção será conduzido pelos Docentes Orientadores do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM.

6.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio do envio de memorial e de critérios específicos de cada subprojeto, os quais constam nos ANEXOS deste edital.

6.3 Serão critérios de desempate:

- a) discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- b) discente com menor número de reprovações no histórico escolar;
- c) discente de maior idade.

6.4 Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo docente orientador do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico e com cópia para residenciapedagogica@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

6.5 Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM: www.ufvjm.edu.br/prograd.

6.6 O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 29 de junho de 2018.

Prof. Dra. Patrícia Machado de Oliveira
Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM



ANEXO A

SUBPROJETO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Ciências Biológicas

Docente Orientador: Maria do Perpétuo Socorro Lima Costa

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K;
- ii. Avaliação do histórico escolar;

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.biologia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO B

SUBPROJETO – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Educação Física

Docente Orientador: Marcelo Siqueira de Jesus

Curso: Licenciatura em Educação Física

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.educacaofisica.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar: 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018.



ANEXO C

SUBPROJETO - GEOGRAFIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Geografia

Docente Orientador: Aline Weber Sulzbacher

Curso: Licenciatura em Geografia

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.geografia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>).

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o barema do ANEXO N.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018.



ANEXO D
SUBPROJETO – HISTÓRIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: História

Docente Orientador: Ana Cristina Pereira Lage

Curso: Licenciatura em História

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

ii) Avaliação do histórico escolar.;

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.historia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;

b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, conforme barema do ANEXO M.

2.5 Etapas do processo de seleção:

a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;

b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018

c) Processo seletivo: 06/07/2018

d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018

e) Recursos: 08/07/2018

f) Resultado Final: 09/07/2018

g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO E e F

SUBPROJETO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza e linguagens e Códigos

Docente Orientador: Anielli Lemes e Carlos Castro

Curso: Licenciatura em Educação do Campo

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelos Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será compostos pelas seguintes etapas:

i) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

ii) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.lec.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

f) Carta com motivação para participar do Programa Institucional de Residência Pedagógica e viabilidade da participação: transporte até a escola na cidade sede do projeto, tempo disponível para o trabalho etc.

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

a) memorial descritivo;

b) os candidatos serão classificados considerando o memorial descritivo. A avaliação do histórico servirá para subsidiar a análise de viabilidade de cumprimento das horas dedicadas ao projeto.

2.5 Etapas do processo de seleção:

a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;

b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018

c) Processo seletivo:06/07/2018

d) Divulgação do resultado parcial:07/07/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



e) Recursos: 08/07/2018

f) Resultado Final: 09/07/2018

g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO G
SUBPROJETO – LETRAS

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Letras

Docente Orientador: Simone de Paula dos Santos

Curso: Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.letras.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o barema do ANEXO N.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO H
SUBPROJETO – MATEMÁTICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática

Docente Orientador: Lais Couy

Curso: Licenciatura em Matemática

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.matematica.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO I
SUBPROJETO – PEDAGOGIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Pedagogia

Docentes Orientadores: Denise da Silva Braga, Leonardo dos Santos Neves e Sandro Vinícius Sales dos Santos

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.

ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.pedagogia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade

b) CPF

c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)

d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)

e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;

b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;

b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018

c) Processo seletivo: 06/07/2018

d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018

e) Recursos: 08/07/2018

f) Resultado Final: 09/07/2018

g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO J
SUBPROJETO – QUÍMICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Química

Docente Orientador: Helen Rose de Carvalho Silva Andrade

Curso: Química licenciatura, modalidade presencial e a distância

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO K.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve se encaminhado para o e-mail rp.quimica.ufvjm@gmail.com , o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>)

2.4 Os candidatos serão classificados considerando o

- a) memorial descritivo: 80,0 (oitenta) pontos;
- b) avaliação do histórico escolar, 20,0 (vinte) pontos, segundo o desempenho acadêmico.

2.5 Etapas do processo de seleção:

- a) Inscrição e envio do memorial, conforme modelo no ANEXO K, e dos documentos: 29/06 a 04/07/2018;
- b) Deferimento de inscrição: 05/07/2018
- c) Processo seletivo: 06/07/2018
- d) Divulgação do resultado parcial: 07/07/2018
- e) Recursos: 08/07/2018
- f) Resultado Final: 09/07/2018
- g) Início da formação para os Trabalhos da Residência Pedagógica: 01/08/2018



ANEXO L – Barema do subprojeto Geografia. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato

| CÓDIGO | UNIDADE CURRICULAR | VALORAÇÃO | TOTAL |
|--------------|---|-----------|-------|
| BHU138 | Fisiologia da Terra | 2 | |
| BHU101 | Análise da Paisagem | 2 | |
| BHU117 | Meio Ambiente e Sociedade | 2 | |
| BHU105 | Paisagem e Cultura | 2 | |
| BHU411 | Avaliação de Impacto Ambiental | 2 | |
| BHU421 | Cartografia Temática - Fundamentos e Aplicações | 2 | |
| BHU416 | Climatologia | 2 | |
| BHU412 | Fundamentos de Ecologia e Biogeografia | 2 | |
| BHU417 | Fundamentos de Geologia | 2 | |
| BHU418 | Geografia da População | 2 | |
| BHU414 | Geografia Urbana | 2 | |
| BHU413 | Geomorfologia Geral | 2 | |
| BHU419 | Introdução à Cartografia | 2 | |
| BHU420 | Introdução ao Pensamento Geográfico | 2 | |
| GEO430 | Análise de Banco de Dados Quantitativos | 2 | |
| GEO431 | Organização do Espaço Mundial | 2 | |
| GEO432 | Planejamento Urbano e Regional | 2 | |
| BHU316 | Políticas Educacionais | 2 | |
| GEO433 | Solos e Paisagens | 2 | |
| PDG330 | Didática Fundamental | 2 | |
| GEO434 | Geografia do Brasil | 2 | |
| GEO435 | Geografia Humanista e Cultural - Métodos Qualitativos | 2 | |
| GEO436 | Geomorfologia Ambiental | 2 | |
| GEO437 | Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geog. | 2 | |
| PDG330 | Didática Fundamental | 2 | |
| BHU124 | Introdução à Antropologia | 1 | |
| BHU126 | Introdução à Política | 1 | |
| BHU125 | Introdução à Sociologia | 1 | |
| BHU181 | Políticas Públicas | 1 | |
| BHU171 | Literatura e Tecnologias do Texto | 1 | |
| BHU116 | Oficina de Texto em Língua Portuguesa | 1 | |
| BHU187 | Teoria do Conhecimento e Epistemologia | 1 | |
| BHU127 | Introdução à Psicologia | 1 | |
| BHU189 | Psicologia do Desenvolvimento Adulto | 1 | |
| BHU184 | Psicologia do Desenvolvimento Infantil | 1 | |
| BHU119 | Tecnologia, Cognição e Sociedade | 1 | |
| BHU108 | Arte-Educação | 1 | |
| BHU109 | Diversidade Cultural | 1 | |
| BHU129 | Formadores do Brasil | 1 | |
| BHU097 | História e Cidadania no Brasil | 1 | |
| BHU191 | História, Memória e Patrimônio | 1 | |
| BHU104 | Movimentos Sociais e Educação do Campo | 1 | |
| BHU099 | Patrimônio Cultural Material e Imaterial | 1 | |
| BHU199 | Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha | 1 | |
| BHU118 | Universidade e Ciência | 1 | |
| TOTAL | | | |



ANEXO M – Barema do subprojeto História. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato

| CÓDIGO | UNIDADE CURRICULAR | VALORAÇÃO | TOTAL |
|---------------|---|------------------|--------------|
| BHU124 | Introdução à antropologia | 01 | |
| BHU126 | Introdução à Política | 01 | |
| BHU 125 | Introdução à Sociologia | 01 | |
| BHU 181 | Políticas Públicas | 01 | |
| BHU 137 | Espanhol Instrumental | 01 | |
| BHU 128 | Inglês Instrumental | 01 | |
| BHU 171 | Literatura e Tecnologias do Texto | 01 | |
| BHU 116 | Oficina de Texto em Língua Portuguesa | 01 | |
| BHU 185 | Ética | 01 | |
| BHU 186 | Estética | 01 | |
| BHU 115 | Introdução à Filosofia | 01 | |
| BHU187 | Teoria do Conhecimento e Epistemologia | 01 | |
| BHU 138 | Fisiologia da Terra | 01 | |
| BHU 188 | Introdução aos Estudos Históricos | 02 | |
| BHU 183 | Pré -História Geral | 02 | |
| BHU 139 | Cognição, Representação Linguística e Interação | 01 | |
| BHU 127 | Introdução à Psicologia | 01 | |
| BHU 189 | Psicologia do Desenvolvimento Adulto | 01 | |
| BHU 184 | Psicologia do desenvolvimento infantil | 01 | |
| BHU 135 | Metodologia de Pesquisa Científica | 01 | |
| BHU 136 | Projeto de Pesquisa | 01 | |
| BHU 119 | Tecnologia, Cognição e Sociedade | 01 | |
| BHU 114 | Atualidades- seminários | 01 | |
| BHU 129 | Formadores do Brasil | 02 | |
| BHU 098 | Intérpretes Contemporâneos do Brasil | 02 | |
| BHU 097 | História e Cidadania no Brasil | 01 | |
| BHU 099 | Patrimônio Cultural Material e Imaterial | 01 | |
| BHU 107 | Política e o Estado Brasileiro | 01 | |
| BHU 118 | Universidade e Ciência | 01 | |
| BHU 100 | Identidade, Narrativa e Formação Humana | 01 | |
| BHU 103 | Sociologia da Cultura e da Arte | 01 | |
| BHU 199 | Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha | 01 | |
| BHU 515 | História Antiga | 02 | |
| BHU 516 | História da África | 02 | |
| BHU 517 | História da América I | 02 | |
| BHU 519 | História Medieval | 02 | |
| BHU 520 | Metodologia e Teoria da História I | 02 | |
| BHU 521 | Metodologia e Teoria da História II | 02 | |
| | Tópicos especiais em História Antiga | 02 | |
| | Tópicos especiais em História Medieval | 02 | |
| | Tópicos especiais em História da África | 02 | |
| | Tópicos especiais em História da América | 02 | |
| | Tópicos especiais em Teoria da História | 02 | |
| TOTAL | | | |



ANEXO N – Barema do subprojeto Letras. O resultado final será a soma da pontuação das disciplinas concluídas pelo candidato

| CÓDIGO | UNIDADE CURRICULAR | VALORAÇÃO | TOTAL |
|---------|--|-----------|-------|
| BHU137 | Espanhol Instrumental | 2 | |
| BHU128 | Inglês Instrumental | 2 | |
| BHU 106 | Subjetividades e Escrita Autobiográfica | 2 | |
| BHU092 | Tópicos Especiais V | 2 | |
| BHU180 | Introdução aos Estudos Literários | 2 | |
| BHU116 | Oficina de Texto | 2 | |
| BHU 139 | Cognição, Representação, Linguística e Interação | 2 | |
| BHU093 | Tópicos Especiais IV | 2 | |
| BHU625 | Língua Inglesa I | 2 | |
| BHU634 | Sociolinguística e Linguística Histórica | 2 | |
| BHU635 | Teoria da Literatura I | 2 | |
| BHU612 | Literatura Inglesa I | 2 | |
| BHU632 | Introdução aos Estudos da Linguagem | 2 | |
| BHU628 | Fonética e Fonologia | 2 | |
| BHU626 | Língua Inglesa II | 2 | |
| BHU624 | Literatura Inglesa II | 2 | |
| BHU316 | Políticas Educacionais | 1 | |
| BHU629 | Morfologia e Sintaxe | 2 | |
| PDG330 | Didática Fundamental | 2 | |
| BHU627 | Literatura Brasileira I | 2 | |
| BHU623 | Língua Espanhola II | 2 | |
| BHU621 | Literatura Hispânica II | 2 | |
| LET624 | Semântica e Pragmática | 2 | |
| LPI621 | Língua Inglesa III | 2 | |
| LPI623 | Literatura Inglesa III | 2 | |
| LPE647 | Língua Espanhola III | 2 | |
| LPI623 | Literatura Inglesa III | 2 | |
| LPE648 | Literatura Hispânica III | 2 | |
| LET622 | Literatura Brasileira II | 2 | |
| LET625 | Teoria da Literatura II | 2 | |
| LET627 | Linguística Textual | 2 | |
| LPI626 | Língua Inglesa IV | 2 | |
| LPE649 | Língua Espanhola IV | 2 | |
| LET629 | Literatura Portuguesa | 2 | |
| LIC100 | Políticas Educacionais | 1 | |
| LET628 | Literatura Brasileira III | 2 | |
| BHU124 | Introdução à Antropologia | 1 | |
| BHU126 | Introdução à Política | 1 | |
| BHU125 | Introdução à Sociologia | 1 | |
| BHU181 | Políticas Públicas | 1 | |
| BHU171 | Literatura e Tecnologias do Texto | 1 | |
| BHU116 | Oficina de Texto em Língua Portuguesa | 1 | |
| BHU187 | Teoria do Conhecimento e Epistemologia | 1 | |
| BHU127 | Introdução à Psicologia | 1 | |
| BHU189 | Psicologia do Desenvolvimento Adulto | 1 | |
| BHU184 | Psicologia do Desenvolvimento Infantil | 1 | |
| BHU119 | Tecnologia, Cognição e Sociedade | 1 | |
| BHU108 | Arte-Educação | 1 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



| | | | |
|--------|--|---|--|
| BHU109 | Diversidade Cultural | 1 | |
| BHU129 | Formadores do Brasil | 1 | |
| BHU097 | História e Cidadania no Brasil | 1 | |
| BHU191 | História, Memória e Patrimônio | 1 | |
| BHU104 | Movimentos Sociais e Educação do Campo | 1 | |
| BHU099 | Patrimônio Cultural Material e Imaterial | 1 | |
| BHU199 | Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha | 1 | |
| BHU118 | Universidade e Ciência | 1 | |
| TOTAL | | | |